

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

Trata-se de estudo de impacto financeiro relativo ao **Projeto de Lei do Legislativo 289/2025, de 16/09/2025**, de autoria deste parlamentar, que institui, no âmbito do município de Boa Vista, a “campanha família cidadã”, destinada à promoção de políticas públicas de fortalecimento familiar, educação cidadã e proteção de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este estudo atende ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e aos arts. 15 a 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a exigência destacada no Parecer n.º 185/2025.

2. OBJETIVOS DO PROJETO DE LEI

A presente matéria legislativa prevê a produção de vídeo institucional com mensagens educativas sobre:

- Fortalecer os vínculos familiares e o diálogo entre pais, filhos e educadores;
- Promover a educação cidadã e o respeito mútuo;
- Conscientizar sobre os impactos do uso excessivo de telas;
- Valorizar a figura dos professores e da escola;
- Realizar campanhas educativas sobre cidadania, meio ambiente, trabalho infantil, e valorização dos idosos;
- Incentivar o planejamento familiar e a corresponsabilidade social.

3. METODOLOGIA

As despesas foram estimadas considerando:

- Campanhas educativas e eventos intersetoriais;
- Oficinas e palestras nas escolas e espaços públicos;
- Produção de materiais informativos digitais e impressos;
- Parcerias com associações comunitárias e instituições privadas;
- Aproveitamento máximo das estruturas já existentes, reduzindo custos.

4. ESTIMATIVA DE DESPESAS ANUAIS

- Produção e veiculação digital (redes sociais e rádio comunitária): **R\$ 40.000,00**;
- Realização de até 12 eventos anuais em escolas e espaços públicos: **R\$ 30.000,00**;
- Cartilhas, folders e material digital: **R\$ 20.000,00**;
- Formação de multiplicadores e servidores públicos: **R\$ 15.000,00**;
- Locação de som, transporte e apoio estrutural em campanhas: **R\$ 10.000,00**.

5. QUADRO-RESUMO

EIXO DE DESPESA	VALOR ANUAL ESTIMADO
Campanhas e divulgação	R\$ 40.000,00
Oficinas e palestras	R\$ 30.000,00
Materiais informativos	R\$ 20.000,00
Capacitação e apoio técnico	R\$ 15.111,00
Apoio logístico	R\$ 10.000,00

Total Anual: **R\$ 115.000,00**

6. FONTE DE RECURSOS

- Dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais de Educação, Comunicação, Assistência Social e Saúde;
- Celebração de convênios e parcerias com entidades públicas e privadas;



- Captação de recursos via fundos municipais voltados à infância, juventude e cidadania.

7. SUSTENTABILIDADE FISCAL

O impacto estimado de **R\$ 115.00,00** por exercício representa valor plenamente absorvível pelo orçamento municipal. Não há criação de cargos ou aumento de pessoal. O gasto é continuado, mas compatível com as metas do PPA e da LDO.

8. CONCLUSÃO

O impacto financeiro do Projeto de Lei nº 289/2025 é estimado em **R\$ 115.00,00** por ano, valor sustentável e em conformidade com as exigências do art. 113 do ADCT e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com isso, o Projeto atende ao requisito de constitucionalidade formal e está apto a prosseguir em sua tramitação legislativa.

Boa Vista/RR, 24 de outubro de 2025.

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista/RR